



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2023-FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº073/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO  
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA  
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,  
COMO MELHOR ABAIXO SE  
DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **08.674.752/0001-40**, sediada à Rodovia BR 101 Sul, S/N, KM 80 GP A Galpão B C D – Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.320-230, página Web: [www.cirurgicamontebello.com.br](http://www.cirurgicamontebello.com.br), Email: [licitacao@cirurgicamontebello.com.br](mailto:licitacao@cirurgicamontebello.com.br), [pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br](mailto:pregaoeletronico@cirurgicamontebello.com.br), Fone: (81) 3035-9094/9050, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº. 5110 – Apto 801 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.030-000, portador da Carteira de identidade nº. 4145398 SSP/PE, e CPF sob o nº 666.668.724-87.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 742/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Abril de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 073/2024**, cujo objeto destina-se o **Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 12 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 12 de Abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.





## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

### **CONTRATANTE:**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### **CONTRATADA:**

---

**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**  
CNPJ Nº 08.674.752/0001-40  
**JORGE L [REDACTED] OLIVEIRA**  
CPF Nº 666.668.724-87  
**REPRESENTANTE LEGAL**

